EDITAL FGD N.º 61/2021

NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (MAPA)

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 01 vaga de Pesquisador Interno: Gestão do Conhecimento com a finalidade de atuar no projeto de **Desenvolvimento De Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana/MAPA**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo deste processo seletivo é a divulgação de bolsas para atuação como Pesquisador Interno pelo projeto Desenvolvimento de conteúdo técnico e capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana do Núcleo de Pesquisa e extensão Acesso à Terra Urbanizada.

1.2. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada/UFERSA. Esta utilizará como critério de seleção as normas contidas neste Edital.

1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A aprovação no processo seletivo não garante convocação imediata. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do desenvolvimento das atividades do projeto em questão.

1.5. Os candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois serão vinculados como bolsistas do Programa Desenvolvimento de conteúdo técnico e capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana, sob coordenação do professor Almir Mariano de Sousa Júnior.

1.6. A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e de experiência profissional.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas estão previstas de acordo com o Quadro I:

QUADRO I – DISPOSIÇÃO DAS VAGAS PREVISTAS		
QUANTIDADE DE VAGAS	**PERFIL**	**VALOR DA BOLSA**
Até 01 Vaga	Pesquisador Interno: Gestão do Conhecimento	R$ 1.500,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO III, item 7.1 desde edital.

3.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfonVbGo9aVwnqXpl6E8qJCVDxWo_s4uaF2ONZH-33e9_m1Ww/viewform?usp=sf_link

3.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
   a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
   b. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
   c. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:
   a. A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório.
   b. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter classificatório.

5.2. Em casos de empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO II - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS		
PERFIL	**HABILIDADES**	**REQUISITOS**
Pesquisador Interno: Gestão do Conhecimento	Habilidades: − Atuar na área de gestão de projetos acadêmicos; − Ter experiência comprovada na área de gestão de projetos e/ou gestão do conhecimento pelo tempo mínimo de dois anos; − Experiencia na criação de produtos e conteúdo da gestão do conhecimento; − Experiência em capacitações, oficinas, cursos de curta duração voltados à gestão do conhecimento, metodologia e técnicas de acompanhamento de processos; − Experiência com trabalho em equipes.	− Ser servidor da UFERSA; − Graduação em Administração ou área afim; − Mestrado e/ou doutorado relativo à área;

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO III - CRONOGRAMA	
PERÍODO	**AÇÃO**
25/10/2021	Divulgação do Edital.
25/10/2021 a 29/10/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
03/11/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
04/11/2021	Entrevista com candidatos.
Até 05/11/2021	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

9.2. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:
a. Desistência do Programa;
b. Descumprimento da carga horária semanal;
c. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 25 de outubro de 2021.